



ENEVA S.A.

CNPJ n.º 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025 – A ENEVA S.A. (**“Eneva”** ou **“Companhia”**) (**B3: ENEV3**), em complemento aos Avisos aos Acionistas divulgados em 25 de setembro de 2024, 14 de outubro de 2024, 4 de dezembro de 2024 e 17 de março de 2025 (conjuntamente referidos como **“Avisos”**), com referência ao pagamento, pela Eneva aos acionistas da Focus Energia Holding Participações S.A. registrados como acionistas no encerramento do pregão de 11 de março de 2022 (**“Data de Fechamento”**) (**“Acionistas Focus – Data Base”**), da Parcela Contingente (conforme definidos no Aviso 25.09.2024) no contexto da combinação de negócios entre Eneva e Focus (**“Operação”**), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o seguinte.

A Companhia recebeu, em 18 de junho de 2025, a quarta e última parcela referente ao Valor do Acordo no âmbito do Acordo – Arbitragem (conforme definidos no Aviso 25.09.2024).

Nesse contexto, observando o item 15.5 do Protocolo e Justificação, a Companhia informa que realizará o pagamento da quarta parcela da Parcela Contingente aos Acionistas Focus – Data Base, no montante total de R\$ 82.766.692,88, correspondente a R\$ 0,92317228 por ação. Conforme informado nos Avisos, o valor total a ser pago nesta etapa reflete o montante recebido pela Companhia da contraparte, líquido de IOF, já descontados tributos e despesas apurados pela Eneva e dedutíveis em razão do Procedimento Arbitral e/ou Ajuste de Preço, tais como honorários de advogados, custos incorridos para realização do pagamento da Parcela Contingente, assim como tributos incidentes sobre os valores recebidos, nos termos do acima mencionado item 15.5 do Protocolo e Justificação.

Quanto à quarta parcela ora comunicada, a Companhia esclarece que os Acionistas Focus – Data Base que já estejam em regularidade com os seus cadastros, conforme o caso, junto ao Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., escriturador da Companhia, ou à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, deverão receber o pagamento no dia 30 de junho de 2025.

Para os demais Acionistas Focus – Data Base que não estejam com cadastro regular e eventualmente venham a regularizar os seus cadastros junto aos seus respectivos agentes de custódia (“Agente de Custódia” ou “Corretora”) até o dia 4 de julho de 2025, a Companhia realizará o pagamento no dia 10 de julho de 2025, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data efetiva do recebimento, pela Eneva, da quarta parcela do Valor do Acordo, conforme prazo original estabelecido contratualmente.

Em relação a esse processo de regularização cadastral, conforme descrito no Aviso 25.09.2024, é importante lembrar que:

- (i) os Acionistas Focus – Data Base que precisarem atualizar os seus cadastros deverão, conforme o caso: (a) providenciar a reativação de sua Conta diretamente com a Corretora, mediante a atualização do seu cadastro e dados para pagamento, comunicando a atualização posteriormente à Companhia por meio do preenchimento e envio de informações por meio de formulário, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, no Menu: “Serviços RI”, subseção “Acionistas Focus”, disponível no link: <https://ri.eneva.com.br/acionistas-focus-pt/> (“Formulário”) ou (b) reportar à Companhia um novo Agente de Custódia por meio do Formulário, observando os procedimentos determinados por tais agentes. Caso existam quaisquer dúvidas durante o processo de atualização dos dados cadastrais por parte das Corretoras, estas poderão contatar a B3 para esclarecimentos, através dos canais de comunicação já existentes.
- (ii) Após a conclusão do processo de regularização conforme descrito no item (i) acima, os Acionistas Focus – Data Base deverão completar e atualizar o cadastro e comunicar a Eneva por meio do Formulário acerca de tal atualização conforme procedimento indicado acima, até o dia 4 de julho de 2025.

Para aqueles acionistas pessoas físicas que não realizem a atualização cadastral ao final do prazo indicado acima e que tenham montantes ainda devidos referentes tanto à quarta parcela quanto às parcelas anteriormente pagas, a Eneva informa que depositará, através de Ordem de Pagamento no Banco Itaú S.A., o respectivo montante, endereçado aos CPFs dos Acionistas Focus – Data Base remanescentes. Dessa forma, os acionistas pessoas físicas poderão retirar os devidos montantes em qualquer agência do Banco Itaú S.A. mediante a apresentação de documento original com foto que contenha o seu número de CPF.

Importante destacar que, para os acionistas pessoas físicas cujos montantes superarem o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), é necessário agendamento prévio para atendimento e retirada do montante na agência do Banco Itaú S.A. de sua preferência.

Para aqueles acionistas pessoas jurídicas que não realizem a atualização cadastral ao final do prazo indicado acima, estes deverão entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail ri@eneva.com.br.

Os acionistas, pessoas físicas e jurídicas, terão o prazo de 05 (cinco) anos contados a partir de 11 de julho de 2025, com base no artigo 206, §5º, I, do Código Civil, para realizar o saque do recurso no Banco Itaú S.A. ou pleitear seus respectivos montantes junto à Eneva. Eventuais despesas adicionais que a Companhia venha a incorrer para a efetivação dos referidos pagamentos serão descontadas do montante devido. Para fins de esclarecimento, nesses casos, não haverá atualização monetária entre a data originalmente prevista para pagamento da respectiva parcela e a efetiva Data de Pagamento.

Por fim, a Eneva aproveita para reforçar que as informações referentes aos procedimentos para recebimento pelos Acionistas Focus – Data Base da Parcela Contingente estão descritas no Aviso 25.09.2024 e no Aviso 14.10.2024.

Os Acionistas Focus – Data Base que precisarem de maiores informações ou esclarecimentos sobre o pagamento da Parcela Contingente devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, pelo e-mail ri@eneva.com.br.

Exceto quando especificamente definidos neste aviso aos acionistas, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído nos Avisos.

Marcelo Campos Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores